

[Imprimir](#)**Texto Integral**

PORTARIA Nº 578, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do § 1º do art. 12 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 23 da Instrução Normativa AGU nº 16, de 2 de outubro de 2002, e tendo em vista o contido nos Editais CESPE nº 1, de 17 de novembro de 2005, publicado no DOU de 18 de novembro de 2005, e nº 10, de 26 de abril de 2006, publicado no DOU de 27 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da Carreira de Procurador Federal, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Dados de Publicações**Situação da Publicação:**

Publicação

Data:

20/06/2006

Fonte:

Diário Oficial da União - Eletrônico

Seção:

2